Lê NOTÍCIAS

EDIÇÃO DIGITAL | N° 16

TERÇA-FEIRA,
1° de dezembro de 2020

PUBLICAÇÕES LEGAIS

PÁGINA CERTIFICADA

O jornal Lê NOTÍCIAS confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no link: http://lenoticias.com.br/noticias/12/publicacoes-legais

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2020
DE 25 DE NOVEMBRO 2020

"DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO CONSTANTE DO PLANO DE CARGOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE – SC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

NOELI JOSÉ DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal **FAZ SABER** a todos os Habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º Fica **extinto,** por desnecessidade do serviço público, o cargo de provimento efetivo abaixo relacionado, constante do Plano de Cargos e Vencimentos do Poder Legislativo de Lajeado Grande-SC instituído pela Lei Complementar Municipal n. 026/2013, de 26 de março de 2013, consolidada:

Cargo	Provimento	Nível	Referência	Carga Horária	Enquadramento
Auxiliar Legislativo	Efetivo	21 a 25	A à F	40 hs	Anexos I, II e III da LCM n. 026/2013

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado Grande/SC, em 25 de Novembro de 2020.

NOELI JOSÉ DAL MAGRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume

Amália Valli Bressler
Servidora Designada

Rua Vitória, 503 – Centro – Fone/Fax (49) 3355-0012 – prefeitura@lajeadogrande.sc.gov.br
CNPJ/MF nº 95.993.077/0001-16 – CEP 89.828-000 – Lajeado Grande – Santa Catarina

PUBLIQUE AQUI
PUBLICAÇÕES LEGAIS
Lê NOTÍCIAS
(49) 3353-5210
redacao@lenoticias.com.br

CONVITE

A Administração Municipal de Xaxim, através de seu Gestor, e da Comissão multidisciplinar nomeada pelo Decreto 020/2017, destinada à análise dos estudos de Impacto de Vizinhança (EIV), convida toda a população de Xaxim, para que no dia 09/12/2020, no auditório da sede administrativa anexo à Rafitec localizada Rua João Dedonatti, 27, Industrial Lunardi, Xaxim/SC, às 19h, para que participe da discussão/apreciação do projeto quanto a implantação do loteamento habitacional "Loteamento Montreal" de uma área de terras de propriedade de Vaccaro Empreendimentos Imobiliários LTDA, com área de 91.759,82m2.

Ainda, os participantes da reunião, poderão desde que de forma pertinente, realizar questionamentos aos empreendedores e à Comissão Multidisciplinar.

Xaxim, 30 de novembro de 2020.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Membros da Comissão Multidisciplinar

PUBLIQUE AQUI
PUBLICAÇÕES LEGAIS
Lê NOTÍCIAS
(49) 3353-5210
redacao@lenoticias.com.br

PUBLIQUE AQUI
PUBLICAÇÕES LEGAIS
Lê NOTÍCIAS
(49) 3353-5210
redacao@lenoticias.com.br